



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou no dia 26 de Outubro de 2021, a sua 37.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Balanço do Plano Económico e Social (BPES) e Relatório da Execução do Orçamento do Estado (REOE), de Janeiro a Setembro de 2021.

O Balanço do Plano Económico e Social, neste período, aponta que:

- Dos 428 indicadores do PES de 2021 programados até ao III Trimestre, 49% (208) alcançaram a meta, 24% (102) alcançaram parcialmente e 28% (118) não alcançaram a meta do III Trimestre.
- Apesar de factores adversos, registou-se estabilidade macroeconómica interna, caracterizada pelo aumento das Reservas Internacionais Líquidas para 6 meses de cobertura e a estabilidade da inflação, ao se situar em 4.86%, abaixo dos 5% previstos para o ano de 2021.

O Relatório da Execução do Orçamento do Estado, indica que:

- A cobrança da Receita do Estado foi de 198.067,2 milhões de meticais, correspondente a 74.6% da meta anual, contra 167.798,1 milhões de meticais cobrados em 2020, o que correspondeu a 70,4% da meta de 2020, ou seja, um crescimento nominal de 19,5%;
- A despesa realizada foi de 174.918,3 milhões de meticais, correspondente a uma realização de 71.9% do OE 2021, contra 161.963,1 milhões de meticais que correspondeu a 70,9% do OE de 2020 no igual período homólogo, ou seja, um crescimento real de 3,0%.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento da Aquacultura e revoga o Decreto n.º 35/2001, de 13 de Novembro.

O Regulamento da Aquacultura estabelece as normas e procedimentos para o exercício da actividade de aquacultura, aplicando-se a todas as pessoas singulares e colectivas nacionais e estrangeiras que exerçam a actividade de aquacultura nas águas interiores ou marítimas no território nacional.

- O Decreto que aprova o Regulamento Interno da Comissão Interministerial de Reforma na Administração Pública (CIRAP) e revoga o Decreto n.º 73/2016, de 30 de Dezembro.

O Decreto visa redefinir as competências e a composição do Fórum Técnico de Preparação da CIRAP, com a finalidade de assegurar a harmonização das matérias relativas ao processo da descentralização, bem como salvaguardar a criação de outros grupos de trabalho que possam apoiar tecnicamente a CIRAP.

- A Resolução que aprova o Plano de Contingência 2021-2022.

O Plano de Contingência 2021-2022 apresenta os principais riscos, ameaças e os possíveis impactos socioeconómicos, incluindo os cenários da população em risco, as acções multissetoriais de redução da vulnerabilidade aos riscos e ameaças, bem como os meios humanos, materiais e financeiros disponíveis e necessários para assistência humanitária e a rápida recuperação pós-desastres.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre a prevenção do novo Coronavírus;
- O Relatório de Petições Tramitadas na Administração Pública, no I Semestre de 2021;
- O Balanço da Implementação do Plano de Acção da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) 2012-2025.

Maputo, 26 de Outubro de 2021